

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 71.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0299078-98

FICHA

0001

São Paulo, 29 de Novembro de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 04 adaptável para PNE., localizado no pavimento térreo do Bloco 04, integrante do Condomínio Portal Cantareira, situado na Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, nº 380, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 38,695m²., a área de uso comum de 39,381m²., e a área total de 78,076m²., correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0027780 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastrado na municipalidade sob nº 227.102.0001-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: LIDIANA BATISTA DA SILVA, brasileira, nascida em 03 de dezembro de 1979, auxiliar de escritório e assemelhados, CI. nº 382308785-SSP/SP, CPF. nº 341.220.858-29, solteira, residente e domiciliada na Rua Silvio Bueno Peruche nº 457, C1, Jardim Ondina, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 707 em 2 de dezembro de 2020, na matrícula nº 269.868; (Averbação nº 1101, e Registro nº 1102 e 1166 de 29/11/2023 na referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0299078-98 - 29 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.012.707 - 9 de novembro de 2023.

Conforme registro nº 708, de 2 de dezembro de 2020 da matrícula originária nº 269.868, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1138306-299078

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0299078-98

FICHA
0001
VERSO

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R\$ 92.376,35.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000155767523R)
#MD5:95040B4F460738145E7E4962AA368532#

Av.2 - 111252.2.0299078-98 - 1 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.138.306 - 24 de junho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02364-000. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002607998267)

Av.3 - 111252.2.0299078-98 - 1 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.138.306 - 24 de junho de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 24 de junho de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 227.102.0065-1, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 26 de junho de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 01 de Julho de 2026

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0299078-98

FICHA

0002

1112523310000002607999265)

Av.4 - 111252.2.0299078-98 - 1 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.138.306 - 24 de junho de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 24 de junho de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante LIDIANA BATISTA DA SILVA COSTA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.109.713, em 26 de novembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$213.366,36. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000260800026D)

#MD5:17F171CB1D353994B3254DB328F9209B#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 06/07/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 01/07/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000260800126R consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MBLPB-6T28Z-R5MHX-6VCCL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MBLPB-6T28Z-R5MHX-6VCCL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>